



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 166/2011, de 31 de MAIO de 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA SANTA FÉ DO DISTRITO DE TRECHO SECO, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ Prefeito Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA SANTA FÉ DO DISTRITO DE TRECHO SECO, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua São Joao, nº 112- Zona Rural, do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, Revoguem-se, todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – Estado do Maranhão, aos 31(trinta e um) dias, do mês de maio de 2011.


ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL